

## **RESOLUÇÃO SESSÃO n.º. 009/2016**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2016, apreciou a seguinte proposição:

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 025/2016** - Altera a redação dos artigos 234 e 235 e altera incisos do Art. 236 do Código Tributário Municipal - Lei n.º 001/89, de 29 de dezembro de 1989. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 028/2016** - Institui a planta de Erva-Mate "IlexParaguariensis" como Árvore Símbolo do Município de Ilópolis/RS. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 029/2016** - Institui nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ilópolis, medidas efetivas para incentivar, estimular e manter o hábito tradicional e cultural de tomar chimarrão. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 030/2016** - Torna obrigatória a inclusão de produtos que contenham o ingrediente erva-mate em sua composição no cardápio da alimentação escolar das escolas da rede municipal de ensino do Município de Ilópolis/RS. Aprovado por unanimidade.
- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA n.º. 004/2016** - Que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação da placa de inauguração da estrada que dá acesso a Comunidade de Linha Monte Bérico Ilópolis. Autoria do Vereador Edmar Pedro Rovadoschi.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 11 DE MAIO DE 2016.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CHEMIN  
DO LEGISLATIVO**

**ALTEMIR  
PRESIDENTE**

**ANDRÉIA PROVENZI DORIGON**  
**1º SECRETÁRIA**